

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Institucionalizada da terra indígena Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI, engloba o PA Tutuí Sul, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	1148
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Uirapurú, com 233 famílias e área de 18.900Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP149
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Comércio e Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG150
Mod. Estável/ Vulnerável	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Uruará	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.	AG 151
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Uruará e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	CO 152
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada da Terra Indígena Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73	I 153